



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 26/12

2012/12/05



QUADRIÉNIO 2009/2013

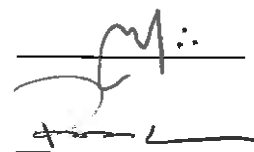
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2012

--- Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS DA SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CÂNDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Vice Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Vice Presidente tendo dito que o senhor Presidente o informou que se encontra ligeiramente atrasado pelo que se dará início à reunião sem a presença daquele.-----

Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que é um imperativo legal que a Câmara Municipal publicite no seu site o contrato PAEL, pelo que, não o tendo ainda feito, solicita essa mesma publicitação.-----

Continuando, disse que os acessos para cidadãos com mobilidade reduzida ao Centro Escolar de Duas Igrejas não estão prontos causando assim transtorno àqueles cidadãos.----

A senhora Vereadora Dr.^a Raquel M. Silva fez a seguinte intervenção que se passa a transcrever: "Fui contactada por um grupo de Pais de alunos da Escola EB2,3 de Baltar que me pediram esclarecimentos acerca da data de abertura da Escola. Considerando que os alunos estão a ter aulas em pavilhões, que como é do conhecimento público, não reúnem o mínimo de condições de segurança, qualidade, etc.-----

A inauguração estava prevista para o passado dia 15 de setembro, já lá vão 3 meses os Pais e Encarregados de Educação estão insatisfeitos. -----

Senhor Presidente, pretendo ser esclarecida quanto ao "ponto de situação" do referido Equipamento e para quando a sua utilização?"-----

Tomou a palavra o senhor Vice Presidente tendo dito que existe um assunto que gostaria de ver incluído em extra agenda nesta reunião de Câmara que se reporta à nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal do Vale do Sousa.-----



Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos o qual referiu que lhes foi disponibilizada cópia do despacho que pretendem seja incluído em extra agenda, contudo não se sabe ao certo que tipo de deliberação se pretende que a Câmara Municipal tome, tendo sido esclarecido que se pretende a ratificação do despacho exarado pelo senhor Presidente e de que se forneceu agora cópia.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que lamenta o facto do senhor Vice Presidente não estudar convenientemente os assuntos, pois que por isso não solicitou a inclusão deste assunto extra agenda no período anterior ao período de antes da ordem do dia como manda o protocolo.-----

Tomou a palavra o senhor Vice Presidente tendo dito que se está precisamente no período de antes da ordem do dia e, por essa razão, a proposta de aceitação deste assunto é feita no período adequado.-----

Colocada a votação a proposta apresentada,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO DESTE ASSUNTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM EXTRA AGENDA.

Novamente no uso da palavra o senhor Vice Presidente disse que o executivo municipal não considera necessidade premente a publicação daquele contrato de adesão ao PAEL, contudo, caso o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida pretenda, ser-lhe-á disponibilizada uma cópia, a qual até já podia ter sido disponibilizada. Relativamente aos Centros Escolares disse que todos eles têm garantido o acesso a cidadãos com mobilidade reduzida e que, no caso concreto de Duas Igrejas, esse acesso está também garantido e é feito, como de resto foi acertado com a própria direção do Centro, pela parte posterior do edifício de forma a que, inclusive, tenha e tem acesso uma viatura própria para o efeito.---
Continuando disse que quanto à EB 2/3 de Baltar a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva certamente se recordará que foi uma conquista desta Câmara a construção do



Centro Escolar de Baltar e que, o facto de ter havido alguns problemas com as expropriações dos terrenos necessários para o Centro Escolar e seus acessos, originou um atraso nas obras que impediu que o Centro estivesse pronto no início do ano letivo, contudo, tem havido, como referiu, uma articulação muito estreita entre a associação de pais e existem de facto dúvidas quanto à decisão a tomar relativamente ao momento de entrada em funcionamento, ou seja, se se fará a meio do ano o no final do ano letivo, sendo certo que é algo que está em discussão, discussão está que é partilhada entre a Câmara Municipal, a Associação de Pais e a direção do agrupamento.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida colocou uma questão que tem a ver com o sentimento que as pessoas têm quanto às acessibilidades ao Centro Escolar de Duas Igrejas e seria bom que o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes, ao invés de dizer um não claro, admitir que poderá haver problemas e que iria averiguar.-----

O senhor Vice Presidente disse que a sua resposta se deve ao facto de ser profundo conhecedor da situação em concreto e, por assim ser, não tem dúvidas quanto àquelas acessibilidades e, se existem algumas dúvidas quanto a elas só pode ser devido a alguma desinformação que, como referiu, terá todo o gosto em esclarecer. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/11/2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Foi presente na reunião o senhor Presidente da Câmara, cuja ausência até ao momento foi considerada justificada, tendo assumido a direção dos trabalhos.-----



No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que sugeria que as três atas que hoje são presentes para aprovação fossem votadas ao mesmo tempo e que o PS não se oporá às mesmas pese embora reitere que as atas continuam a padecer do mesmo erro pois não refletem o que de facto se passou nas reuniões.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que falou antes do início da reunião com a funcionária que faz as atas e que lhe deu nota de algumas correções de ordem gramatical que devem ser feitas e que, caso sejam feitas, votará favoravelmente a aprovação das mesmas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/11/2012.-----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/11/2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/11/2012.-----



4 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/2012.-----

5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e doze euros e vinte e oito cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e



nove de novembro, a relação de pagamentos efetuados de doze a vinte e três de novembro do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 22.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 21.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO - 19.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - vigésima segunda alteração orçamental ano dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - vigésima primeira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimento - décima nona alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - décima segunda alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

8 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "TALHO DA GRANJA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e três, datada de oito de novembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "TALHO DA GRANJA", sito na Rua Monsenhor Moreira das Neves, 2,4,



freguesia de Gandra, em que é requerente João Manuel Rocha Vale.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "TALHO DA GRANJA", NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

9 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE CALÇADO "SUPER RÁPIDO F. SILVA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil setecentos e oitenta e oito, datada de quinze de novembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "SUPER RÁPIDO F. SILVA", sito na Rua João Paulo II, Ed. Primavera, n.º 762, Loja E, freguesia de Recarei, em que é requerente Manuel Fernando Fernandes da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "SUPER RÁPIDO F. SILVA", NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

10 - PERDÃO DA DIVIDA EM COBRANÇA E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO



PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL, REFERENTE À TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MUNÍCIPE DEOLINDA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presentada à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil seiscentos e trinta e cinco, datada de dezanove de novembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um relatório social referente à munícipe Deolinda Moreira, viúva de Abel Santos Alves, em que é proposta a anulação do débito existente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EM COBRANÇA E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL, REFERENTE À MUNÍCIPE DEOLINDA MOREIRA.-----

11 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do contrato de empreitada para "Execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Lordelo2", adjudicada à empresa "IRMÃOS MOREIRAS, S.A.", pelo preço de quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e seis euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA.-----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva disse que da leitura singela deste documento que lhe foi apresentado, e apesar de saber que, por disciplina de voto, votou favoravelmente a adjudicação desta obra, não consegue saber quais são as razões que justificam que somente agora, volvidos cerca de seis meses sobre a data da adjudicação, seja apresentada a minuta do contrato para aprovação.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

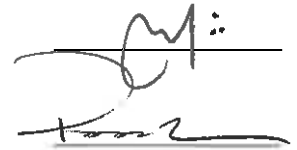
O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque, pelas razões que já são conhecidas, somos contra as adjudicações por ajuste direto e, porque tendo votado contra esta adjudicação, não pode ser outro o nosso sentido de voto na aprovação da respetiva minuta do contrato".-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva apresentou a seguinte declaração: "Abstenho-me porque tendo sido adjudicada a obra em causa à Sociedade Irmãos Moreira SA em Junho de 2012, era suposto que a aprovação da minuta de contrato de empreitada fosse subsequente à referida adjudicação, num período razoável. Ora, não é o caso, existe declarada e incompreensivelmente uma discrepância temporal".-----

12 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO E À CRUZ VERMELHA, DELEGAÇÕES DE VILELA E DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e seis de novembro, no sentido de se atribuir um subsídio, no valor de dezassete mil euros, a cada uma das cinco corporações de bombeiros voluntários existentes no concelho, nomeadamente, Associação Humanitária dos Bombeiros de Baltar, de Cête, de Lordelo, de Paredes e de Rebordosa; e um subsídio ordinário, no valor de três mil euros, a cada uma das Delegações da Cruz Vermelha, designadamente, de Vilela e da Sobreira.-----

Durante o período de discussão do presente assunto foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva a qual disse que ficou desagradavelmente surpreendida por esta proposta ter sido assim apresentada à reunião. Isto porque, como referiu, o senhor Presidente da Câmara tem dito que tem muitas preocupações de nível social e que



pretende apoiar os mais necessitados, mas apoiar não é apenas dar alimentos mas sim apoiar também as instituições e se, como foi o caso das corporações de bombeiros, no ano passado lhes foram retirados 25% dos subsídios atribuídos, o mínimo que se pedia era que essa percentagem lhes fosse repostada e não apenas acrescentar uns míseros 50 € relativamente ao ano anterior. Continuando disse ainda que quanto às delegações da Cruz Vermelha se mantém o mesmo valor do apoio do ano passado, mas esquece-se que isto pode levar a problemas na assistência ao sul do concelho pois a Cruz Vermelha da Sobreira necessita de um apoio de maior valor, como era usual dar.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que seria sensato que na ordem de trabalhos o título do assunto fosse consentâneo com o conteúdo do mesmo, o que não se passa pois foram apenas mencionados em título os subsídios às delegações da Cruz Vermelha esquecendo as corporações de bombeiros.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que se revê nos comentários feitos pela senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva e que o primeiro sinal que a Câmara Municipal dá logo após a aprovação do programa Paredes Social + é exatamente de sentido inverso ao que foi apregoado.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que estes subsídios, como é do conhecimento dos senhores Vereadores, são subsídios à gestão corrente daquelas instituições e que, relativamente ao apoio à delegação da Cruz Vermelha da Sobreira, está a ser aferido com a mesma quais são as reais necessidades para assegurarem os custos com combustíveis, assim como está a ser verificado qual o apoio necessário a outras instituições, para além destas, que prestam o apoio 24 horas por dia e, em momento oportuno, virá á reunião de Câmara proposta nesse sentido.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO, NO VALOR DE DEZASSETE MIL EUROS, A CADA UMA DAS



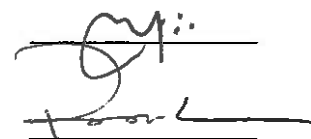
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS DE BALTAR, DE CÊTE, DE LORDELO, DE PAREDES E DE REBORDOSA; E UM SUBSÍDIO, NO VALOR DE TRÊS MIL EUROS, A CADA UMA DAS DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA, CONCRETAMENTE, DE VILELA E DA SOBREIRA.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, no entanto relembro que estamos a passar um período de grande fragilidade económico-financeira, este facto é mais evidente nas instituições de voluntariado. Assim, sublinho o facto de em 2011, os Bombeiros Voluntários e a Cruz Vermelha viram os seus subsídios reduzidos, cada uma delas, em 25%. Ora, em 2012, tendo em consideração o programa social da CM Paredes seria de esperar um aumento substancial no apoio a estas Instituições e não como se verifica somente 50 € no caso dos Bombeiros Voluntários. E a Cruz Vermelha, Delegações de Sobreira e Vilela, recebem o mesmo subsídio. Lamento também que não seja considerado, à semelhança dos anos anteriores, a atribuição do subsídio destinado ao financiamento do funcionamento 24 Horas à Cruz vermelha da Sobreira. Decisão esta que pode pôr em causa este serviço." ----

13 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE BITARÃES - PEDIDO DE ADIANTAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove, datada de dezasseis de outubro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do processo de construção do Centro Escolar EB1/JI de Bitarães, o pedido de adiantamento, para efeitos de aquisição de materiais e equipamentos, efetuado pela empresa CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A., no montante de 647.065,05, que corresponde a 30% do valor a executar na referida empreitada. -----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que o PS mantém o seu sentido de voto contra porque já o foram aquando da decisão de adjudicação por ajuste direto.-----



Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que se calhar se a Câmara Municipal pagasse o que deve de obra que já foi realizada não seria necessário ao empreiteiro estar a pedir este adiantamento, assim como acha mal que estando a dever a outros fornecedores se vá pagar trabalhos que ainda não foram executados.-----

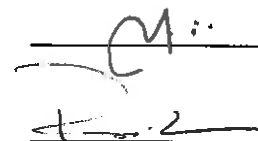
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, CONCEDER, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO EM TÍTULO IDENTIFICADO, UM ADIANTAMENTO À EMPRESA CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A., NO MONTANTE DE 647.065,05 PARA EFEITOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SOB A CONDIÇÃO DE ESTA APRESENTAR CAUÇÃO NO VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO ADIANTAMENTO, NOS TERMOS DA AL. B), DO N.º 1, DO ART.º 292.º E DO RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PS votam contra por não entenderem como é possível que a Câmara Municipal vá adiantar valores ao empreiteiro que ainda não realizou os trabalhos quando existem elevadas dívidas a outros fornecedores que já forneceram ou já prestaram os seus serviços."-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra, porque não tendo conhecimento em absoluto do que já foi pago, pois pelos documentos facultados, não é possível essa determinação, não posso saber se é ou não pertinente esse adiantamento. Aliás, adiantando o montante solicitado, como ficam os pagamentos a outras Empresas, Instituições e fornecedores a quem devemos a obrigação de pagamento."-----

Os restantes membros eleitos pelo PSD, através do senhor Presidente de Câmara, apresentaram a seguinte declaração de voto: "O PSD vota favoravelmente o presente pedido por três ordens de razão, quais sejam, porque o mesmo cumpre com os requisitos legais para a sua aprovação, porque sendo uma obra comparticipada o montante do



adiantamento pode desde já ser pedido a comparticipação e porque o empreiteiro com este adiantamento pretende ceder a respetiva faturação a factoring, obtendo desde já liquidez e quando a Câmara Municipal for reembolsada da quota-parte de comparticipação e quando fizer efetivamente o pagamento da fatura já os correspondentes trabalhos estarão realizados, além de que o adiantamento a efetuar se encontra garantido por caução." -----

14 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - TRANSFERENCIA DE VERBA PARA OS AGRUPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil e seiscentos, datada de vinte e seis de novembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, a atribuição de verbas (3,50€/aluno) a transferir para os agrupamentos de escolas, especificadamente:-----

Agrupamento Vertical de Escolas de Baltar: 3.038,00€ (868 alunos); -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo: 1.550,50€ (443 alunos); -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Lordelo: 1.498,00€ (428 alunos); -----

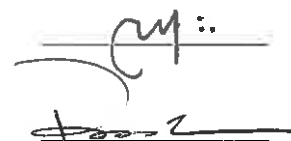
Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes: 3.846,50€ (1.099 alunos); -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Vilela: 2.376,50€ (679 alunos); -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Sobreira: 1.522,50€ (435 alunos).-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR AS TRANSFERÊNCIAS PARA OS RESPETIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DOS VALORES NELA INDICADOS. ---



15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MUNÍCIPE LUÍS ANTÓNIO CARVALHO SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e quinze, datada de oito de novembro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Luís António carvalho Santos, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

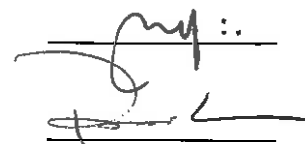
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE LUÍS ANTÓNIO CARVALHO SANTOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

16 - ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE E ISENÇÃO DA TRSU - MUNÍCIPE ILÍDIA MARTINS DE FREITAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil e oitenta e dois, datada de quinze de novembro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Ilídia Martins de Freitas, em que é proposta a anulação do débito relativo ao primeiro trimestre de dois mil e dez e o referente aos dois trimestres do presente ano, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE



RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE ILÍDIA MARTINS DE FREITAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

17 - ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E ISENÇÃO DA TRSU - MUNÍCIPE MARIA ISABEL BARROS SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil e setenta e oito, datada de dezasseis de novembro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Isabel Barros Silva, em que é proposto o perdão do débito acumulado, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos no presente ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO PRESENTE ANO, À MUNÍCIPE MARIA ISABEL BARROS SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MUNÍCIPE MARIA ROSA TEIXEIRA BESSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil novecentos e quarenta e sete, datada de vinte e três de outubro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Rosa Teixeira Bessa, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA ROSA TEIXEIRA BESSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

19 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove, datada de vinte e seis de novembro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, quatro processos de pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: JOSÉ CARLOS DE BESSA CARDOSO, LAURA CRISTINA RODRIGUES ANTAS MARINHO (MENOR: HUGO RAFAEL ANTAS MARINHO), CARLA ALEXANDRA MOREIRA COELHO, MARIA QUITÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. -----



20 - DESPACHO 59/12 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PAREDES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO SOUSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ser ratificado em extra agenda, o despacho 59/12, datado de três do corrente, que designa como representantes do Município de Paredes, na Assembleia Intermunicipal do Vale do Sousa, os Senhores Vereadores, Dr. Manuel Fernando Nogueira da Rocha e Dr.^a Maria Hermínia Guedes Moreira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE TRÊS DO CORRENTE.-----

21 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, tendo-se verificado as seguintes intervenções:---

Foi dada a palavra ao cidadão Álvaro Pinto o qual, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia, disse que gostaria de saber se a Câmara Municipal quando decide sobre a atribuição de subsídios tem em linha de conta os planos de atividades das instituições ou os relatórios de contas e, se tem em linha de conta se essas mesmas instituições estão legalmente constituídas e têm os seus relatórios de contas devidamente aprovados. Continuando disse que esta sua preocupação deve-se ao facto de entender que as juntas de freguesia deveriam ser mais apoiadas e não somente outro tipo de instituições.-----



Foi dada seguidamente a palavra ao cidadão José Vieira, residente em Gandra, o qual disse que não vem aqui falar da legalidade dita legal, mas da legalidade moral e que anda muito preocupado porque como tem muito tempo livre graças à sua situação pessoal, tem ouvido muito Zeca Afonso e o tema caridadezinha e que estranha que se venha para aqui falar de macroeconomia, tendo até constado que se iria vender um penedo em Baltar para ir para uma exposição, quando se deveria era atender às necessidades das pessoas. Continuando disse que é estranho que se venha para aqui discutir se as refeições de apoio a famílias vão ser confeccionadas nas cantinas das escolas quando de facto se deveriam preocupar com aqueles que têm vergonha de ir pedir a própria refeição pois estão na miséria e têm vergonha dessa sua situação. Disse ainda que é conhecida a sua situação atual mas não tem vergonha dela, pretendendo enaltecer o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando que tanto o tem apoiado e que tem ajudado quem realmente precisa. -----

Antes de dar por encerrada a reunião, o senhor Presidente informou o executivo que a primeira reunião do mês de janeiro, iria realizar-se no dia nove e a segunda reunião, quinze dias depois.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

